COMISSÃO GERAL

PARECER Nº 012/2020 – PARECER FAVORÁVEL sobre o Projeto de Lei Complementar nº 160, de 27 de fevereiro de 2020, do Executivo Municipal, que "CONCEDE REAJUSTE ANUAL CONFORME LEI Nº 11.738/2008 (PISO NACIONAL) AOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Senhor Presidente:
Senhores Vereadores:

Estando em pauta na Comissão Geral no dia 16 de março de 2020, às 14:00 horas.

Considerando o compromisso com a valorização dos professores em exercício da Educação do Município de Água Boa.

Considerando que o piso salarial do magistério foi reajustado em 12,84% em janeiro de 2020, conforme determina o artigo 5º da Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008. O valor do piso para 2020 é de R$ 2.886,24 (dois mil, oitocentos e oitenta e seis reais e vinte e quatro centavos).

Considerando que o piso salarial foi criado em cumprimento ao que estabelece a Constituição Federal, no artigo 60, inciso III, alínea e do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Considerando o **Parecer Jurídico desta Casa de Leis nº 028/2020**, que é pela Legalidade, Constitucionalidade e Possibilidade Jurídica da tramitação, discussão e votação do projeto de lei ora examinado.

Por tais razões, decidimos exarar PARECER FAVORÁVEL.

Sala da Comissão Geral, aos 16 de março de 2020.

Vereador Leonardo Leite Ribeiro (MDB) – Relator
(X) de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereador Alan Rodrigo Apio (PL) - Presidente
() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereadora Marilene Teresinha Estefano (MDB) – Membro
() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereador Fernando de Melo Quintanilha (PRB) – Membro
() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.